



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0048895-06.2020.6.05.8000
INTERESSADO :
ASSUNTO : Autorização de contratação da empresa CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO – CBL

Decisão nº 0385154 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 385146, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 382778, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 381557, e **AUTORIZO** a contratação da empresa CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO – CBL, CNPJ n.º 60.792.942/0001-81, no valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 19 de maio de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/05/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0385154** e o código CRC **07BF8A67**.